



**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis**

DIRETORIA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS MARINHOS E COSTEIROS

OFÍCIO Nº 140/2024/CGMAC/DILIC

Brasília/DF, na data da assinatura digital.

Ao Senhor

**Cleverton Elias Vieira**

Diretor-Presidente da SCPAr Porto de São Francisco do Sul

Av. Engenheiro Leite Ribeiro, 782, Centro

CEP: 89240-000 – São Francisco do Sul/SC

E-mails: cleverton@portodesaofranciscodosul.com.br;

gabinetepresidencia@portodesaofranciscodosul.com.br; oscar@portodesaofranciscodosul.com.br

**Assunto: Porto de São Francisco do Sul. Encaminha Parecer Técnico nº 1/2024 - Nupaem-SE/NEF-SE/Ditec-SE/Supes-SE e Despacho nº 20018418/2024-CPrev/CGema/Dipro (SEI 20018418).**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº02001.005796/2004-44.

Senhor Diretor-Presidente,

1. Encaminho, para ciência, o **Parecer Técnico nº 1/2024-Nupaem-SE/NEF-SE/Ditec-SE/Supes-SE** (SEI 18971049), referente à análise da versão consolidada do Programa de Gerenciamento de Risco (PGR), do Plano de Ação de Emergência (PAE) e do Plano de Emergência Individual (PEI) do Porto de São Francisco do Sul. Destaca-se que o referido Parecer aprova o PEI e PAE, tendo solicitado complementações relacionadas ao PGR.
2. Entretanto, o **Despacho nº 20018418/2024-CPrev/CGema/Dipro** (SEI 20018418) informa que o PGR do Porto de São Francisco do Sul está aprovado, solicitando que seja desconsiderada a necessidade apresentar complementações indicadas no Parecer supracitado, uma vez que as pendências elencadas já foram apresentadas pela SCPAr através do OFÍCIO Nº PSFS/168/2024 (SEI 19738481).
3. Agradeço a atenção e coloco-me à disposição para demais informações necessárias.

Atenciosamente,

**Anexos:** Parecer Técnico nº 1/2024-Nupaem-SE/NEF-SE/Ditec-SE/Supes-SE (SEI 18971049).

Despacho nº 20018418/2024-CPrev/CGema/Dipro (SEI 20018418).

**ITAGYBA ALVARENGA NETO**

Coordenador-Geral

CGMAC/DILIC/IBAMA



Documento assinado eletronicamente por **ITAGYBA ALVARENGA NETO, Coordenador-Geral**, em 06/08/2024, às 11:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **20079572** e o código CRC **2D72225E**.

---

Referência: Processo nº 02001.005796/2004-44

SEI nº 20079572

SCEN Trecho 2 - Ed. Sede do IBAMA - Bloco B - Sub-Solo - Telefone:  
CEP 70818-900 Brasília/DF - [www.ibama.gov.br](http://www.ibama.gov.br)